

Edital n.º: 39 /2018

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **06 de dezembro de 2017** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**4 – PRESIDÊNCIA****4.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - SIADAP;**

O elenco camarário tendo em conta o novo mandato e a reorganização de serviços entretanto operada, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres Vereadores Carlos Simões e Anabela Simões:

1. No uso da competência e ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 4.º e alínea a) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, aprovar a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos para o ano de 2018; -----
2. As Unidades Orgânicas que dependem diretamente dos Membros deste Órgão e Gabinetes, nestes termos, abrangidas pelo SIADAP 1, devem nortear a sua proposta de objetivos para os anos 2018 e 2019, em subordinação aos seguintes objetivos estratégicos;-----
3. Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a Câmara Municipal ratifica a avaliação de desempenho atribuída às duas Unidades Orgânicas existentes no Município, conforme Relatórios finais do desempenho que foram presentes ao Órgão Executivo;
4. Dar conhecimento da deliberação tomada pelo executivo aos dirigentes das unidades orgânicas do Município. -----

4.2 FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - 2018;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. No âmbito do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovar as listagens referentes aos prédios urbanos a majorar e a minorar a taxa do IMI no ano de 2017 a liquidar no ano de 2018, devendo a mesma ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, nos termos do disposto no art.º 112.º do CIMI, com a redação que lhe foi conferida pelo art.º 218.º da Lei do Orçamento de Estado de 2017;-----
2. Esta proposta deverá ser presente à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo n.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo n.º 112.º do CIMI. -----

4.3 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Simões e Carlos Simões: -----

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, fixar a taxa de 5% como participação variável no IRS;-----
2. Submeter este assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
3. Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, comunicar, por via eletrónica, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do corrente ano, a percentagem fixada.

4.4 DERRAMA;

O elenco camarário Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Carlos Simões e Anabela Simões: -----

Não lançar derrama sobre o lucro tributável das empresas e, conseqüentemente, não apresentar à Assembleia Municipal proposta relativa ao lançamento de derrama para o próximo ano, para deliberação deste último órgão. -----

4.5 DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2018: ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, RELATÓRIO E DOCUMENTAÇÃO ANEXA ORÇAMENTO;

O elenco camarário tomou conhecimento e, tendo por base o disposto no n. 2 do art.º 45.º, conjugado com o art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Simões e Carlos Simões: -----

1. Aprovar o relatório do orçamento para 2018, que contempla, também, as responsabilidades contingentes e no qual é especificada de forma detalhada o cumprimento do preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

2. Aprovar o Orçamento, as Grandes Opções do Plano o Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, que inclui o mapa resumo com as receitas e despesas e mapa das receitas e despesas desagregado segundo a classificação económica; -----

3. Aprovar as normas de execução orçamental, que contém o articulado das medidas que orientam a execução orçamental; -----

4. Aprovar o mapa de formação para o ano de 2018; -----

5. Submeter todos estes documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, contemplada nas normas de execução orçamental. -----

4.6 MAPA DE PESSOAL 2018;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Simões e Carlos Simões: -----

1. Aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2018, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e submetê-lo a apreciação do respetivo Órgão Deliberativo, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. Tornar público a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 209/2009. -----

4.7 SEGURO AUTARCAS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

O elenco camarário tomou conhecimento e, tendo em conta o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, deliberou, por unanimidade, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a eventual adesão à referida apólice n.º 93.50093000, contratualizada pela ANMP. -----

4.8 CEMITÉRIO ALMOSTER;

O elenco camarário Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

1. Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 6.º aprovar a atribuição do apoio financeiro de €198.735,80,

(cento e noventa e oito mil setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) submetendo a aprovação da concessão deste apoio e a plurianualidade que lhe está subjacente à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento para 2017, conjugado com c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, na sua atual redação, devendo ser efetuado o competente cabimento pelos serviços financeiros. -----

4.9 FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP);

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a não fixação desta taxa.

6- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL;

6.1 APOIO HABITACIONAL - PROCESSO N.º 11-AMH-2017;

O elenco camarário tomou conhecimento e de acordo com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma lei, deliberou, por unanimidade, a cedência de materiais de construção e a elaboração do projeto, os quais totalizam um apoio no valor total de 3.981,50€ (três mil novecentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA, para permitir a realização das obras necessárias e devidamente identificadas. Esta despesa possui o número sequencial de cabimento 14113, da classificação económica 0102/080802 e GOP 02/010/2017/5045. -----

6.2 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - INTERRUÇÃO LETIVA DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NO PERÍODO DO NATAL;

O elenco camarário Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- a) Garantir Atividades de Animação e Apoio à Família entre os dias 18 e 22 de dezembro (5 dias úteis - uma semana completa), entre as 07h30 e as 19h00, para as crianças do Ensino Pré-escolar que manifestamente precisem deste serviço. Desta forma apoiam-se as famílias do concelho na resolução de um novo problema que resulta da cada vez maior incompatibilidade entre o calendário escolar e as obrigações laborais das famílias (com direito, cada pessoa, a 22 dias de férias); -----
- b) Cobrar as participações municipais previstas no Regulamento de Preços do Município de Alvaiázere, nos termos devidamente identificados na informação supra transcrita; -----
- c) Assegurar o fornecimento de refeições, como de resto já previra no Concurso para adjudicação do serviço de fornecimento de refeições escolares; -----
- d) Assegurar os transportes gratuitos durante esse período (no período da manhã, às 15h30 e às 17h30), como de resto já previra no Concurso para adjudicação do serviço de transportes escolares; ----
- e) Dar poderes à Sra. Vereadora da Educação, Dra. Sílvia Lopes, para validar a inscrição das crianças neste serviço e para articular com os operadores os necessários serviços de transportes e fornecimento de refeições. -----

6.3 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO DE ALVAIÁZERE, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA;

O elenco camarário tomou conhecimento e, nos termos do n.º 6 do art.º 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Casa do Povo de Alvaiázere, do pagamento das taxas devidas pela utilização da Casa Municipal da Cultura, no valor total de 198,72€ (cento e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos), considerando este Órgão Executivo é de especial importância para a prossecução da atividade do requerente e, conseqüentemente, de interesse público municipal, sendo que o pagamento deste valor provoca prejuízo especial para o desenvolvimento da atividade subjacente ao ato. -----

6.4 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVAIÁZERE, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA;

O elenco camarário tomou conhecimento e, nos termos do n.º 6 do art.º 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, do pagamento das taxas devidas pela utilização da Casa Municipal da Cultura, no valor total de 49,68€ (quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), considerando este Órgão Executivo é de especial importância para a prossecução da atividade do requerente e, conseqüentemente, de interesse público municipal, sendo que o pagamento deste valor provoca prejuízo especial para o desenvolvimento da atividade subjacente ao ato. -----

6.5 RATIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE NATAL "VAMOS DAR AS MÃOS" 2017;

O elenco camarário tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade: -----

1. A realização da Campanha de Natal "Vamos dar as Mãos" - 2017, na semana de 27 de novembro a 3 de dezembro de 2017, com recurso aos jovens voluntários e ao comércio local;-----
2. A autorização da despesa previsível, no valor de 1.000,00 €, com vista a conferir uma maior variedade de alimentos ao Cabaz que vamos entregar a cada uma das famílias carenciadas, bem como todo o outro material necessário; -----
3. Esta despesa possui a classificação económica 0102 04080202 e Gop 02 010 2017/5042 e o número sequencial de cabimento 14057; -----
4. Atribuir competências à Sr.ª Vereadora, Dr.ª Sílvia Lopes, para decidir eventuais questões relacionadas com a operacionalização/promoção deste evento, bem como, caso seja necessário, aumentar o valor da despesa.-----

6.6 APOIO HABITACIONAL - PROCESSO Nº 4-AMH/2017;

O elenco camarário tomou conhecimento e, de acordo com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma lei, deliberou, por unanimidade, a cedência de materiais de construção, num valor total de 2.204,50€ (dois mil duzentos e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA, para permitir a realização das obras necessárias para a restauração da habitação. Esta despesa possui o número sequencial de cabimento 14111, da classificação económica 0102/080802 e GOP 02/010/2017/5045. -----

6.7 APOIO HABITACIONAL - PROCESSO N.º 8 - AMH/2017;

O elenco camarário tomou conhecimento e, de acordo com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma lei, deliberou, por unanimidade, a cedência de materiais necessários e respetivo orçamento, para permitir a realização das obras necessárias para a restauração da habitação, num valor total de 1.430€ (mil quatrocentos e trinta euros), acrescido de IVA. Esta despesa possui o número sequencial de cabimento 14110, da classificação económica 0102/080802 e GOP 02/010/2017/5045. -----

6.8 ALVAIÁZERE VIVA FÉRIAS DE NATAL;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

- 1- Aprovar o cronograma das atividades a desenvolver no âmbito deste projeto no período de interrupção do Natal 2017; -----
- 2- Definir o preço de inscrição por participante no valor de 5€ (cinco euros), nos termos do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 73/213, de 3 de setembro, na sua atual redação; -----
- 3- Dar poderes à Sra. Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação nos Vereadores, para decidir eventuais ajustes ao presente cronograma e para autorizar as despesas subjacentes à respetiva

implementação, nomeadamente em matéria de transporte, alimentação e contratação de monitores para acompanharem as atividades. -----

4 – Aprovar a despesa a realizar, ordenando aos serviços de gestão financeira que efetuem o respetivo cabimento, que deve onerar a classificação económica 0102/110299 e GOP 02/003/2013/5045, e que contemplará despesas da seguinte natureza: -----

-Aquisição de Lanches e almoços volantes para todos os participantes nas férias desportivas e culturais, incluindo monitores: -----

a) Almoços- 150 € IVA incluído -----

b) Lanche- 160 € IVA incluído -----

Aluguer de Transporte para as visitas a realizar: -----

a) Aluguer de 2 autocarros- 600€ -----

Aquisição de serviços para realização de atividades radicais, e 3 monitores para acompanhamento diário dos participantes: -----

a) Empresa Alventura – 360 € IVA incluído -----

Atividades no Leiria Cidade de Natal (Pista de gelo e Comboio turístico)– 450 € IVA incluído. ---

7- UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

7.1 REVISÃO DE PREÇOS - "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL".

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres Vereadores Carlos Simões e Anabela Simões, aprovar a revisão de preços provisória no valor de 2.538,81 € (dois mil quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada referente à "Requalificação da Zona Envolvente ao Edifício do Tribunal", executada pela firma Sociedade de Construções Elimur, Lda., nos termos do artigo 300.º do CCP, e a autorização, desta forma, do seu respetivo pagamento. Esta despesa deve onerar a classificação 0102/07030308 e GOP 03/002/2017/15 – 2 e possui o número sequencial de cabimento 14115. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Alvaiázere, 04/01/2018

A Presidente de Câmara,

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.^a